

Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2019.04.04



1
21-03-2019


2.04.19


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 05/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores dos Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles e Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 57, do dia vinte de março do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.501.692,40 (um milhão, quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e dois euros e quarenta centavos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.072.848,25 (um milhão e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco centavos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 04, da reunião ordinária realizada no dia sete de março do ano de dois mil e dezanove. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

Na discussão e votação da presente Ata, não participou o Sr. Presidente da Câmara, por não ter participado naquela reunião. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Mail, emanado pela Direção Regional do Centro do IPDJ, em que se agradece à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, o apoio dado à iniciativa: “Parlamento dos Jovens do Secundário 2018/2019”, subordinado ao tema: “Alterações Climáticas – Reverter o Aquecimento Global”, que decorreu no MMI no pretérito dia 11. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA) – DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. -----

Presente a deliberação / proposta supra, datada de 14 de março do corrente ano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, a sobredita Comunidade Intermunicipal, deliberou **assumir em 2019** as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontram elencados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA) – DELIBERAÇÃO/PROPOSTA RELATIVA AO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O PODER LOCAL, NA ÁREA DA SAÚDE. -----

Presente a deliberação / proposta supra, datada de 14 de março do corrente ano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, a sobredita Comunidade Intermunicipal, deliberou **não assumir em 2019**, as competências relativas à área referenciada em título, atentos os pressupostos que nela se encontram elencados. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com o voto contra dos Vereadores do PS. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“ - Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta em apreço, por considerarem que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

para o País e, por maioria de razão, para a Região de Aveiro. Discordamos da recusa de competências expressa na área da Saúde. -----

Entendem os Vereadores eleitos pelo PS que os argumentos carreados para sustentar essa recusa não são válidos, porque esta reforma há muito está a ser negociada com os Municípios, pelo que não houve falta de tempo para que as diversas estruturas interpretarem o quadro legal e se preparassem para as novas competências. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.março.2019". -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

AVALIAÇÃO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO – PROPOSTA DE RELATÓRIO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a proposta do Relatório referenciado em título, datado de 19.março.2019, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

“ - Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o presente relatório apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara não corresponde, em diversos casos, à realidade, no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição, designadamente no que diz respeito ao incumprimento dos prazos legais para envio de respostas a requerimentos dos Vereadores da Oposição ou até a ausência de resposta em alguns deles. -----

Ademais, há ainda a registar que frequentes são as situações em que os Vereadores do PS não são notificados de atos oficiais a realizarem-se por iniciativa da Câmara. -----

É também de relevar que, ao contrário do que é afirmado no Relatório, a Maioria não se mostra aberta, a todo o tempo, para ouvir e incorporar as sugestões dos Partidos da oposição nas medidas a implementar pelo Executivo, nem as suas posições, particularmente as



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

declarações de votos dos Vereadores do PS, são publicadas no boletim municipal, como se afirma no relatório. -----

Assinalamos como aspeto positivo a definição de prazo que consideramos razoável para a pronúncia dos partidos no âmbito da consulta prévia para a elaboração do Plano e Orçamento, ainda que registemos como método a ausência de consulta direta aos mesmos e o envio incompleto da informação sobre os fundamentos que consubstanciam as opções políticas constantes dos mapas orçamentais. -----

O Estatuto da Oposição é desrespeitado frequentemente, porque esta Maioria não encara a oposição como uma peça central da democracia local e da melhoria até da transparência e do diálogo entre os diversos sectores da comunidade. Este relatório é um exercício que não corresponde substancialmente à realidade. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

21.março.2019". -----

CONTROLO INTERNO - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO. -----

Presente o Relatório referenciado em título, relativo ao ano de 2018, elaborado pelo Gabinete de Controlo Interno da Câmara Municipal de Ílhavo, aqui dado por integralmente transcrito: --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

**PRIMEIRO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE 2019. -----
FREGUESIAS DE (S. SALVADOR, ÍLHAVO – GAFANHA DA NAZARÉ – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO E GAFANHA DO CARMO).** -----

Presentes os quatro Relatórios referenciados em título, relativos ao período de janeiro a março do corrente ano, aqui dados por integralmente transcritos: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes relatórios. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

ASSISTENTES DE SALA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E GUIAS DE MUSEU – CONTRATAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – GIL RÉ CARDOSO – INFORMAÇÃO / PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.março.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que por falha interna dos serviços 23 Milhas, o processo relativo ao individuo referenciado em título, ficou em stand by, pelo que, atentos os pressupostos elencados na presente informação, se autorize um novo reforço de mais um elemento da bolsa de recrutamento anteriormente aprovada, através de um procedimento por ajuste direto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

SUBUNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS – PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS A ASSOCIAÇÕES LOCAIS – INFORMAÇÃO – DESPACHOS – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 18.março.2019, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, que, no essencial, dá conta de um conjunto despachos de isenção taxas a várias associações locais, em diversos eventos pelos mesmos organizados, os quais carecem agora de ratificação do Órgão Executivo Municipal. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
FÁB. IGREJA PAROQUIAL NAZARÉ GAF.	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL ENCARNAÇÃO GAF.	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL CARMO GAF.	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,85€
PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA PRAIA BARRA	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL COSTA NOVA	FESTA SANTO AMARO	JAN	35,85€

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

COM. FESTAS Nª Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	JAN	35,85€
A.C.D. "OS ILHAVOS"	36º GRANDE PRÉMIO ATLETISMO	FEV	35,85€
COMISSÃO FESTAS Nª Sª ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	FEV	35,85€
A.C.R. "OS BALDAS"	BAILE E DESFILE DE CARNAVAL	MAR	35,85€
GRUPO DESPORTIVO DO CARMO	6ª ROTA DA RIA EM BTT	MAR	35,85€
COM. FESTAS Nª Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO	MAR	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL GAF. ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO 24 HORAS PARA O SENHOR	MAR	35,85€
GRUPO DESPORTIVO GAFANHA D'AQUEM	MAD WARS 3	ABR	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL GAF. ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	35,85€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL GAF. ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO PRIMEIRA COMUNHÃO	MAI	35,85€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

"À Câmara para ratificação, -----
19.março.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar os presentes despachos, com a abstenção dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância - de isenções de taxas - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se." -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----



21-03-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Sara Daniela Silva Pinho. -----
21.março.2019". -----

**ROTA DAS PADEIRAS 2019 – VALORES PARA INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES E
PREÇO DE VENDA DE ARTIGOS ASSOCIADOS AO PROJETO DE
VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS, COM A MARCA DO PÃO DE VALE DE
ÍLHAVO – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 07.março.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta das várias atividades a levar a efeito no âmbito da iniciativa “Rota das Padeiras 2019”, bem como da produção e venda ao público de artigos associados ao Projeto de Valorização de Produtos Locais, e bem assim dos valores que lhe estão associados (preço de inscrição e valor de venda de cada produto). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. À Câmara para ratificação, -----
12.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar de acordo com a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância – preços de merchandising e valores para inscrições na Rota das Padeiras - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

21.março.2019". -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes quatro processos: -----

1 - O registado com o n.º 534, Pº 14/19, respeitante a António Dias Vilarinho, residente na Rua Padre Américo, nº 60 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/02/05 534/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 16966, Pº 348/18, respeitante a Cinco paredes – Propriedades, Lda., residente na Rua José Estevão, nº 97 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/01/04 16966/18 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 11.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 1711, Pº 242/00, respeitante a Pedro Miguel Barra Santos, residente na Rua Cónego José Maria Ançã, nº 7 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/03/15 1711/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Câmara, que está datado de 19.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

4 - O registado com o n.º 2003, Pº 359/16, respeitante a Rosa Filipe Margaça, residente na Av.ª José Estevão, nº 658 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2019/03/18 2003/19 3, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 19.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 2927, Pº 100/07, respeitante a Gil Rafael Cardoso Carvalho, residente na Rua da Lomba, nº 14 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/03/07 2927/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 19.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 2957, Pº 21/19, respeitante a Maria Cristina Vieira de Oliveira Ferreira, residente na Rua da Mota, nº 61 - Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/03/08 2957/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 14.março.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

BALANÇO FINAL DA OBRA / TRABALHOS A MAIS. -----

EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DA GAFANHA DE AQUÉM”-----

Presente o Balanço Final da Obra relativo à empreitada referenciada em título, datado de 18.março.2019, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, dando conta que os trabalhos a mais no valor de 3.722,52 € (três mil, setecentos e vinte e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, resultam de situações não previstas no projeto e que se consideram necessários para o acabamento da obra, sendo que os trabalhos a menos (trabalhos não realizados), cifram-se em 2.627,20 € (dois mil, seiscentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Sugere-se ainda, que o empreiteiro da obra apresente uma caução no valor de 5% do valor da diferença entre os trabalhos a mais e os trabalhos a menos (1.095,32 €), que, no caso presente, se cifra em 54,77 € (cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos). -----

O valor final da obra cifra-se assim em, 1.088.200,24 € (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos euros e vinte e quatro cêntimos). -----

Sobre o presente documento, foi exarado o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação. -----
18.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos nove munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Sete participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **360,00 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CERCIAV- APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a CERCIÁV se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIÁV, no valor de **121,48 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E
EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea h) “Comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas “. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** participação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, designadamente 40% da vacina antirrábica, identificação eletrónica e esterilização de dois animais, com uma durabilidade única. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PAGAMENTO DE QUOTAS DE CONDOMÍNIO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo



15

21-03-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “Apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, quando o valor da quota de condomínio for maior que o da renda mensal e sempre que as rendas se encontrem regularizadas“.

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa.

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 20,82€ mensais, num total de 249,84€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota de condomínio).

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania,

Ass.) Maria de Fátima Teles,

15.março.2019”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

PLANO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA O CARTÃO FAMÍLIA, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS SEGUINTE TRÊS EMPRESAS: MULTIÓPTICAS DE ÍLHAVO – (OPTICA PICOTES UNIPessoal, LDA) – GERIVIDA E EXUBERANT REALITY, LDA – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:

- “Considerando:

1.º - A promoção do bem-estar e da qualidade de vida das famílias residentes e a fixação de novas famílias no Município de Ílhavo, assim como a criação de incentivos à natalidade, constituem alguns dos principais objetivos da Câmara Municipal de Ílhavo no que diz respeito às políticas especialmente dirigidas às famílias, já enquadradas no Plano Municipal de Apoio à Família;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - Este Plano previu a criação e implementação, de forma articulada e integrada, de respostas às diferentes necessidades sentidas pelas famílias, que vão por exemplo da realização de atividades dirigidas a estas ao acesso a descontos em bens e/ou serviços; -----

3.º - De entre as várias medidas previstas neste Plano destacou-se o Cartão Família, destinado a agregados familiares com três ou mais dependentes, constituídos não apenas por menores dependentes, mas também pessoas portadoras de deficiência ou pessoas idosas dependentes e criado com o objetivo de promover o acesso a benefícios na aquisição de bens e serviços, proporcionados por entidades públicas e privadas do Município de Ílhavo; -----

4.º - Foram emitidos até à data 45 Cartões Família; -----

5.º - Para a prossecução deste objetivo importa assegurar um acesso efetivo a esses bens e serviços, revelando-se fulcral a continuação do estabelecimento de parcerias com entidades terceiras que se afigurem oportunas; -----

6.º - O estabelecimento de parcerias entre o Município de Ílhavo e entidades externas, no âmbito do Cartão Família, visa essencialmente o alargamento e diversificação dos bens a atribuir às famílias, tal como se encontra consagrado nas Normas de Utilização do Cartão Família do Município de Ílhavo, aprovado pela Reunião de Câmara em 1 de junho de 2016; --

7.º - As referidas parcerias (já foram estabelecidas 18) constituem, por conseguinte, um meio para constituir uma autêntica rede de solidariedade à escala local que, congregando sinergias e estimulando a criatividade social, possa qualificar as respostas disponíveis para as famílias numerosas. -----

Dar conhecimento: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo celebrou adicionalmente três “Acordos de Colaboração para o Cartão Família”, cujas entidades parceiras privadas se passam a elencar, pela ordem de adesão: -----

- Gerivida (Serviços de Apoio Domiciliário) -----

- Exuberant Reality, Lda / Star Look (Salão de cabeleireiro) -----

- MultiÓpticas de Ílhavo, Óptica Picotes Unip. Lda. (Óptica) -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ALTERAÇÃO DOS ELEITOS PRESENTES NA REUNIÃO DE CÂMARA. -----

Por motivos de ordem pessoal, a Sr.^a Vereadora Sara Daniela Silva Pinho, deu conta da impossibilidade de continuar a tomar parte na presente reunião de Câmara, tendo-se ausentado da mesma aquando do início da discussão do ponto seguinte. -----

JUVENTUDE. -----

NORMAS DO XIII CONCURSO DE HIP-HOP DANCE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que a música e a dança desempenham um papel fundamental na forma como os jovens expressam a sua liberdade, espírito crítico e identidade na sociedade. Pretendendo estimular a criatividade dos jovens, através da consciencialização do próprio corpo, incrementando a sua confiança e a socialização. -----

- Que a música e a dança podem ajudar os jovens a explorar e expressar os seus sentimentos, permitindo adquirir coordenação, postura, cumprimento de regras e ritmo ajudando por outro lado na concentração. -----

- O sucesso do concurso de Hip-Hop Dance nas edições anteriores. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas do XIII Concurso de Hip-Hop Dance, que se encontram anexas à presente proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

18.março.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO - PROPOSTA-----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no seu território, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Que o Município de Ílhavo tem atribuições nos domínios dos equipamentos urbanos, dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento nos termos do Art. 23º da Lei nº 75/2013; -----

- A Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Aveiro têm por missão a promoção e o incentivo à prática do Futebol, em qualquer uma das suas variantes, bem como regulamentar e dirigir a sua prática em território nacional; -----

- Que as entidades atrás referidas visam a prossecução do interesse público e a melhoria da qualidade de vida da população onde se inclui a prática desportiva, sendo a organização partilhada e concertada a melhor forma de concretizar as atividades desportivas respeitando as normas e demais regulamentos em vigor sobre esta matéria. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração em anexo e subsequente assinatura, com a Federação Portuguesa de Futebol e com a Associação de Futebol de Aveiro. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

18.março.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ILLIABUM CLUBE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ANTECIPAÇÃO DA TRANCHE RELATIVA AO MÊS DE MAIO – PROPOSTA. -----

- Que o ILLIABUM Clube tem como princípio a promoção da atividade desportiva, como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral; -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população, estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos, e devido à falta de pagamento de patrocínios, conforme solicitação em anexo, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos durante os próximos meses o que obriga a um esforço adicional de tesouraria. ----



19

21-03-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento da tranche de maio, a última relativa ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), de modo a apoiar o clube no cumprimento dos compromissos assumidos. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

15.março.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES DO 23 MILHAS PARA O PERÍODO DE ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2019 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 18.MARÇO.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere qual a tipologia a seguir relativamente aos preços dos bilhetes dos diversos espetáculos a levar a efeito nos vários espaços culturais do Município de Ílhavo durante aquele período. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EXPOSIÇÃO DE ILUSTRAÇÃO “COIMBRA – A MINHA CIDADE” E ATELIE DE ILUSTRAÇÃO COM CATARINA SOBRAL – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 18.março.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através do qual e em síntese, se sugere a realização da atividade referenciada em título, no âmbito do “Ilustração à Vista 2019”, nos termos e condições que se encontram vertidos na presente informação e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

INCUBAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIO E DE EMPRESAS – “HORTA DA RIA” –

DENÚNCIA DE CONTRATO - TOAMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente uma carta emanada pela empresa referenciada em título, datada de 20.fevereiro.2019, assinada por Júlia Cavaz, através da qual e em síntese, de acordo com a cláusula segunda,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

procede à denúncia do Contrato de Incubação de Ideias de negócio e de empresas, que foi celebrado em 01 de junho de 2017. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – 16ª Situação Contratual, no valor de € 55.713,57 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda.

2 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 13.980,04 (treze mil, novecentos e oitenta euros e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 6.769,35 (seis mil, setecentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os três presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Fonseca, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Fonseca